



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 298 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DAS RESOLUÇÕES NºS. 135, DE 1989 E 223, DE 1999 QUE DISPÕE SOBRE “TRIBUNA LIVRE”.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º No § 1º do Artigo 1º, onde se lê: “**Explicação Pessoal**”, leia-se: “**Expediente**”.

Art 2º Suprima-se o inciso I, do § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 223, de 13 de maio de 1999.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, mantendo-se as demais disposições da Resolução 135/89.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 4/2015  
Autoria: Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira

**CM - SECRETARIA**

(X) Resolução 298/16  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)  
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 02, 2016  
MOGI MIRIM 06, 02, 2016